PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI N.º 4533

Projeto de Lei n.º 31/24 de autoria do Vereador Adilson da Farmácia

Considera de Utilidade Pública a Associação de Assistência Social Projeto Afeto em Ação.
Proc. n.º 3551009.401.00010590/2024-03

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública a Associação de Assistência Social Afeto em Ação, com sede e foro no Município de São Vicente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 17 de abril de 2024.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal